

**RESOLUÇÃO CIR/MEARN/AM Nº 004/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel - UOM no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO – CIR/MEARN/AM**, na 36ª Reunião (29ª Ordinária), realizada no dia 17.05.2016 e;

**CONSIDERANDO** as disposições Federais dos artigos 1º e 2º da Lei 8.142, de 28.12.1990, Art. 1º o Sistema Único de Saúde-SUS, de que trata a Lei nº 8.080, de 19.09.1990 e a Portaria nº 2.371/ GM/MS, de 07.10.2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel de Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel - UOM;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 38121/2015-SUSAM, que trata do encaminhamento para implantação e credenciamento, Resolução nº 001/2016, de 23.03.2016, do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM, a qual aprova a implantação da UOM – Unidade Odontológica Móvel;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pelo Coordenador da Área Técnica Estadual de Saúde Bucal – Senhor **Robson Roberto Vidal**.

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Implantação da Unidade Odontológica Móvel – UOM do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro**, em Manaus, 17 de maio de 2016.

  
**Hitalo Diego Mendonça Paiva**  
Vice Coordenador da CIR/MEARN/AM

  
**Luena Matheus de Xerez**  
Coordenadora da CIR/MEARN/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MEARN/AM Nº 004/2016 datada de 17 de maio de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde